

PORTARIA Nº 006/2023

(DOC TCE-MT de 6.2.2023, edição 2833)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, conforme abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor: Yênes Jesus de Magalhães Fiscal: Clenilda Poletto da Silva Fiscal Substituto: Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade	Contrato nº 62/2022 - Instituto Articule	Consultoria técnica para criação do Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação no Estado – Gaepe-MT, bem como a mediação e coordenação de suas atividades.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 2 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente